



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017GAPR-DP – GABINETE DO PREFEITO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física para acompanhar e difundir para a grande imprensa ações e atos solenes do Gabinete do Prefeito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 04 de maio de 2017.


Melquíades Ribeiro Carneiro
Chefe de Gabinete